



WISDOM OF CHRIST UNIVERSITY
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.

EDITAL PARA A INSCRIÇÃO DE MESTRADO INTERNACIONAL PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021.2

Este edital refere-se ao processo de inscrição do Curso de Mestrado Internacional em **CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO e CIÊNCIAS DA SAÚDE** (stricto sensu) da **UNIVERSIDADE WISDOM OF CHRIST**, para ingresso no segundo semestre de **2021.2**.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da **WISDOM OF CHRIST UNIVERSITY**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Internacional em Ciências da Saúde e Ciências da Educação para o 2º semestre de 2021.2.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 PÚBLICO ALVO

Os mestrados internacionais 100% digital, são programas nas áreas de Saúde e Educação de caráter interdisciplinar e, tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) de diversas áreas.

1.2 NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas regulares para cada um dos cursos.

2. DO INGRESSO DO CANDIDATO

As inscrições serão realizadas somente via internet, no site da Universidade (<https://wisdomofchristuniversity.com/>). A formalização será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição e do envio dos documentos para o e-mail: pedagogico@wisdomofchristuniversity.com.

2.1. DAS LINHAS DE PESQUISA

A escolha do curso pelo(a) candidato(a) deverá ser definida no momento da inscrição. As linhas de pesquisa dos programas são:

A) CIÊNCIAS DA SAÚDE

I - Saúde Pública (epidemiologia)



II -Nutrição funcional, clínica e saúde da família

III -Investigação de agravos crônicos à saúde

B) CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

I-Políticas Públicas de ensino e Formação de professores

II-Educação e Diversidades: Práticas Socioculturais

III-Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação

2.2 O candidato, uma vez matriculado, tem ciência e aceita os termos e valores constantes no contrato, não podendo alegar imprevisão ou revisão contratual em razão do Covid-19 e/ou qualquer outro motivo. Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo **ONE- Órgão Nacional de Educação**

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

2.3.1 Matriculado, o candidato deverá enviar, exclusivamente, via e-mail, os seguintes documentos digitalizados frente e verso:

2.3.1.1 Comprovante de endereço;

2.3.1.2 Carteira de Identidade e CPF;

2.3.1.3 Diploma de Graduação;

2.3.1.4 Comprovante de matrícula;

2.3.1.5 Os candidatos deverão enviar para o e-mail: pedagogico@wisdomofchristuniversity.com no ato da inscrição, todos os documentos exigidos para matrícula.

2.3.1.6 Contrato do aluno (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido e assinado pelo aluno).

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Serão oferecidos descontos promocionais a partir do 1º (primeiro) semestre de cada curso, até o final do curso, sendo limitado no máximo a 24 (vinte e quatro) meses;

3.2 Os descontos são aplicados em cima dos valores que constam para pagamentos, conforme valores definidos em contrato. E, para garantir o desconto, o pagamento deve ser realizado exclusivamente até a primeira data de vencimento de cada boleto.

3.3 Os descontos vigentes neste regulamento NÃO são cumulativos em nenhuma hipótese, com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas;

3.4 Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

3.5 Para garantir o desconto de matrícula do candidato é preciso efetuar o pagamento do seu boleto da primeira parcela da semestralidade (matrícula), no prazo de até CINCO (5) dias corridos a partir da data de emissão;



3.6 O candidato pode optar pela forma de pagamento da matrícula por pix ou boleto bancário.

3.7 Caso o beneficiário faça adesão da presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício e/ou descontos, deverá fazer a opção por apenas um deles, em razão dos descontos não serem cumulativos;

3.7.1 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o candidato que não realizar o pagamento do boleto do prazo estabelecido de 5 dias corridos.

3.7.2 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;

4. DAS AULAS

4.1 As aulas ocorrem no modelo remoto (online), nos dias e horários que forem convenientes para o aluno. O curso demanda, aproveitamento de 75% de cada disciplina uma carga de aproximadamente 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos.

5. DO INGRESSO

5.1 O PROCESSO DE INGRESSO NA UNIVERSIDADE É COMPOSTO POR DUAS (2) ETAPAS, A SABER:

I) Preenchimento da ficha de matricula pelo candidato com escolha do curso em nível stricto sensu desejado.

II) Envios dos documentos exigidos para inserção do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA.

6. DO INICIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início imediato sempre após o fechamento de turma com a quantidade mínima de vinte (20) alunos. Se não houver fechamento de turma o aluno será inserido na planilha de espera para início imediato logo após o fechamento de uma nova turma com o número mínimo de alunos.

6.2. O acolhimento do aluno à universidade se dar mediante envio de e-mails aos candidatos com cartas de boas-vindas, login e senha de acesso à plataforma, tutorial de manuseio do AVA e cronograma de início das aulas.

6.3. Poderão candidatar-se como alunos regulares, candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos regulares de graduação reconhecidos pelo MEC, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por Instituição de Ensino Superior pública ou particular.

6.4. As inscrições estarão abertas e deverão ser realizadas, única e exclusivamente, via internet, acessando o site www.wisdomofchristuniversity.com